



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2021/2**  
**(adaptado ao ensino remoto emergencial)**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>CNS7115</b>	<b>Metodologia da Pesquisa</b>	36H	4.0820-2
		<b>T = 2 aulas</b>	4.1010-2

**Professor Responsável:** Prof. Dr. Lírio Luiz Dal Vesco

**II. REQUISITOS:**

Não tem

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

553 - Engenharia Florestal e 555 - Agronomia

**IV. EMENTA**

Introdução à produção de textos acadêmicos. Metodologia da pesquisa, definição do objetivo, hipóteses, problema, contextualização teórica e elaboração de uma proposta de trabalho. Compreensão e produção de textos e análise de gêneros discursivos acadêmicos (projeto de pesquisa, monografia, artigo científico, relatórios de pesquisa).

**V. OBJETIVOS**

**Objetivos Gerais:**

Fornecer ao aluno informações que o habilitem a redigir textos com grau crescente de clareza e correção, segundo o padrão culto e técnico-científico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Objetivos Específicos:**

- \* Revisar conteúdos de gramática para auxiliar na elaboração de trabalhos acadêmicos e em análise interpretativa de textos;
- \* Instruir os alunos na utilização de fontes de informação gerais e especializadas, tanto manuais quanto automatizadas;
- \* Preparar os alunos para leitura de textos técnico-científicos;
- \* Capacitar os alunos para aplicação das normas da ABNT sobre documentação;
- \* Oferecer aos alunos subsídios para a elaboração de textos científicos.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Tópicos da gramática da língua portuguesa;
2. Fontes de informação para pesquisa científica;
3. Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros;
4. Elaboração de publicações científicas;
5. Normas da ABNT sobre documentação.

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 00 h**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**Carga horária não presencial (síncrono e assíncrono):**

Total: 36horas  
Síncrona: 28h  
Assíncrona: 08h

**Carga horária presencial** (que será ministrada quando o ensino presencial for permitido):

00 horas

**1. Procedimento metodológico**

Sistema híbrido, com aulas síncronas e assíncronas. Aulas síncronas poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos. Aulas síncronas poderão ter material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

**2. Estratégias metodológicas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Síncronas:**

Aulas síncronas expositivas e seminários dialogadas.

**Assíncronas:**

Vídeo aula com explanação de conteúdo;

Estudos dirigidos (ED) (disponibilizados em ferramenta Tarefas e/ou questionários, via *Moodle*, com prazo pré-determinado para execução da atividade;

Entrega de trabalhos escritos;

Estudo de textos (disponibilizados como arquivo de texto, via *Moodle* UFSC);

**3. Plataformas digitais, aplicativos e software**

*Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, bem como, onde serão postadas as notas das avaliações. Web conferência "BigBlueButton" ou *Google meet* - onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no *Moodle* UFSC;

**4. Cômputo da frequência**

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades síncronas e/ou assíncronas semanais da disciplina.

**5. Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone

**6. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
- Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via Moodle.
- **Observação:** todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

- Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias: Segunda-feira: 14h30min as 18h e sexta-feira: 08h as 12h.
- Atendimento será realizado via "Fórum tira dúvidas" no *Moodle*, em horários semanais pré-determinados.
- Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: [lirio.luiz@ufsc.br](mailto:lirio.luiz@ufsc.br) ou;
- Monitores da disciplina: Não definido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

### ➤ **Avaliações parciais**

Serão realizadas cinco avaliações (duas provas teóricas e três estudos dirigidos, conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 1/3

Prova teórica 2 (P2) – peso de 1/3

Estudos dirigidos (EDs) – peso 1/3

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{AP = [P1 + P2 + (\Sigma EDs)/3]/3}$$

### ➤ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre ou cumprir o item de avaliação faltante.

### **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

### **Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## X. CRONOGRAMA

<b>Aulas</b>	<b>Data/ Proc. Metodológico</b>	<b>Conteúdo</b>
Aula 1	27/10 Síncrona	Apresentação do plano de ensino; Introdução, Tópicos da gramática da língua portuguesa;
Aula 2	03/10 Síncrona	Tópicos da gramática da língua portuguesa (continuação);
Aula 3	10/11 Síncrona e Assíncrona	Estrutura básica de um projeto de pesquisa científica; <b>Estudo Dirigido 1</b> - Aula assíncrona, Compensação de 2H/A;
Aula 4	17/11 Síncrona	Fontes de informação para pesquisa científica (continuação);
Aula 5	24/11 Síncrona e Assíncrona	Elaboração de projetos, relatórios; <b>Estudo Dirigido 2</b> - Aula assíncrona, Compensação de 2H/A
Aula 6	01/12 Síncrona	Elaboração de trabalhos de conclusão de curso
Aula 7	08/12	Feriado de Municipal
Aula 8	15/12 Síncrona	Apresentação Bibliotecária; Elaboração de trabalhos acadêmicos e publicações científicas;
<b>19/12 - Início do recesso escolar do segundo semestre letivo de 2021.</b>		
Aula 9	02/02 Síncrona	Elaboração de publicações científicas;
Aula 10	09/02 Síncrona	Normas da ABNT sobre documentação;
Aula 11	16/02 Síncrona e Assíncrona	Normas da ABNT sobre documentação (continuação); <b>Estudo Dirigido 3</b> - Aula assíncrona, Compensação de 2 H/A;
Aula 12	23/02 Síncrona	Normas da ABNT sobre documentação (continuação);
Aula 13	02/03	Feriado de nacional
Aula 14	09/03 Síncrona e Assíncrona	Revisão de conteúdo; Aula assíncrona, Compensação de 2 H/A;
Aula 15	16/03 Síncrona	Primeira Avaliação;
Aula 16	23/03 Síncrona	Segunda Avaliação;
-	25/03 Síncrona	Avaliação substituta (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97); Término do semestre letivo.

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

ANDRADE, M. M.; MEDEIROS, J. B. **Comunicação em língua portuguesa: Normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC)**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GRAMATIC, B. **Técnicas básicas de redação**. 4. Ed. São Paulo: Scipione, 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.; **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. **Português instrumental de acordo com as atuais normas da ABNT**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

### Bibliografia complementar

ALBUQUERQUE, U. P. **Manual de redação científica**. Recife: NUPEEA, 2011.

ALEXANDRE, A. F. **Metodologia científica e educação**. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

KOCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 14. ed. rev. e ampl. Petrópolis: Vozes, 1999.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. São Paulo: Loyola, 2010.

REIZ, P. **Redação científica moderna**. São Paulo: Hyria, 2013.

REY, L. **Planejar e redigir trabalhos científicos**. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 1993.

VIEIRA, M. L. H. **Experiência e prática de redação**. Florianópolis: UFSC, 2008.

### Bibliografia digital

**Disponível no Moodle: Serão fornecidas pelo professor (textos, livros textos, artigos, normas, e outras pertinentes) e;**  
**Busca no acervo virtual no portal da BU: <http://portal.bu.ufsc.br/>**

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

1. A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
2. Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

3. Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
4. O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
5. Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
6. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
7. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

PROF. DR. LÍRIO LUIZ DAL VESCO